



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA*

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N°.
ASSUNTO :
SERVIÇO :

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 21/05/1984
José Mello

Presidente

PROJETO DE LEI N° 016/84

Dá denominação ao Aeroporto de Ubá.

Art. 1º) Passa a denominar-se " AEROPORTO JOSÉ DE RESENDE BRANDO ", o antigo "Campo de Aviação de Ubá" e que de acordo com certidão emitida pelo Departamento de Administração não existe qualquer Lei, dando-lhe denominação oficial;

Art. 2º) Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, bem como anunciar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e igualmente ao Ministério da Aeronáutica;

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

04 06

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1984.

José Mello
Gualberto de Mello

- Vereador -

Lincoln



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

OFÍCIO N°.
ASSUNTO:
SERVIÇO :

Em 26/05/1984
J. Mello
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

José de Resende Brando era natural de Ubá e aqui faleceu num pavoroso desastre aéreo, extamente no mesmo local, ouseja, no então Campo de Aviação, que ele tanto lutara junto aos Poderes Municipais para a sua edificação. Zizinho Brando foi um homem de grande visão, pioneiro de pilotagens aéreas em nossa cidade, além de também ter sido o fundador da primeira emissora de rádio nessa cidade carinho, a tão tradicional Rádio Sociedade Ubaense, afora outras atividades, que seu espírito empreendedor fizera fluir em Ubá, tais como a vaste Casa Vitória, onde igualmente mantinha uma primazia, inédita nos anos 40 em fazer sorteios aos seus fregueses, mantendo assim uma laboriosa existência entre nós.

Nossa preocupação e o mesmo ocorrendo com todos desse Legislativo é darmos oficialização de seu nome ao Aeroporto de Ubá, que por Lei não tinha designação, conforme nos atesta a Diretora de Administração Municipal. Além disso, faz-se justiça ao um bravo conterrâneo, cidadão dos mais queridos dessa terra, que deixou imensa saudade com seu desaparecimento e um legado aos seus prósteros, que hoje se orgulham do pai, do tio, do irmão, que possuíam e nós ubaenses, do incomensurável homem, que vivendo sem nenhum mandato público, pregou o progresso e o bem estar em nossa comunidade e coletividade.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1984

Gualberto de Mello

Gualberto de Mello(VEREADOR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 105/84
Presidente

Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 1984

Ofício nº 14/84

Assunto: Resp. Ofício CLJF nº 19/84

De: Departamento de Administração

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício CLJF-nº 19/84, tenho a informar o seguinte: revendo os livros de leis desta Prefeitura, constatei não haver nenhuma lei, dando denominação ao Campo de Aviação.

O nome de Sr. José de Rezende Brando sempre esteve pintado no "hangar", dando-lhe esta denominação.

A certidão foi emitida pelo Departamento de Administração porque as leis municipais estão transcritas em livros próprios em poder do citado Departamento e não em poder do Cadastro.

Certa de ter atendido com presteza a solicitação no ofício nº 19/84, reitero-lhes protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Maria Aparecida de Souza Lima
Má Aparecida de Souza Lima
- Diretora de Administração-

Exmo Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
DD. Pres. da Câmara Municipal
NESTA